

L. P. de São Paulo da Silva & perabem de sua irmã
 E. de Necess. Eua Cortesão da Igreja da Neg. de N. S.
 dos Martires para Comte Com a sup. E. Carada Com.
 forme o Mandam. da. M. i. g. Com. M. da Cruz
 Com. E. recebeo q. n. g. p. x. parado

M. H. de facam mandam passar
 ad. Cortesão Com o Recor do Canto de São
 Eccibon

L. emmã dasung

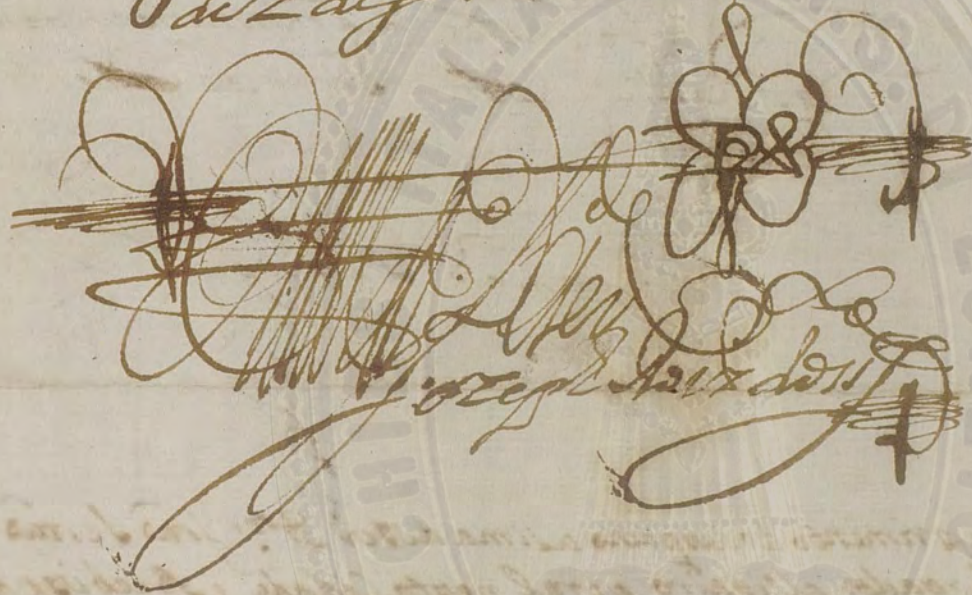
Pur. f.

Em cumprimento do despacho assim do Sr. João Serrão de
 Zombargador e Vigário geral nesta Cidade e Arcebispado
 de Lisboa, Cortesão em D. P. Manoel de Araújo Condiutor
 da freguezia de Nossa S. dos Martires, que vi o Livro dos
 Recebimentos e afethas quarenta e seis e estava sendo dothor
 seguinte: Em dozanove dias do mez de Agosto de mil
 e Seiscentos, e oitenta e cinco, nesta Igreja de Nossa S. dos Mar
 tires desta Cidade de Lisboa, em presença do P. Francisco Ma
 chado Curado da dita Igreja, e estando mais presente como se
 temunkar o P. Bray Perez e Antonio Pinto souto Major, na
 qua deréita freguezia de Santos, se casaram por paltuon de pre
 zente em face de Igreja Manoel da Silva uenno de Maria
 Themuda filha de João da Veiga e de Luiza quaresma Baptizado
 na freguezia da Magdalena. Com Francisca Soares da Silva uenno
 de Domingos Correa Campello, filha de Simão Jorge e de Maria da
 Silva Baptizada na freguezia de Nossa S. do Alcanim ambos
 os contrahentes moradores nesta freguezia de S. Paulo de cento
 e por uerdade assim com a presente e dias, meo e anno do supra
 fura Francisco Machado, o P. Bray Perez, Antonio Pinto

João Major, enão di mais o ditto acento aequal me leporto L^a 9
de Agosto de 6268

Procurador M. de 

João Rodrigues dos Santos Saballiam Lu
são de Provas pessa Magistade naide
de L^a Anteflo Alodia e signal de fenti
dand assims Eadray de de Padre Manoel
de arujo Cad jutor crassija de me fta
fundora dos Marting L^a de Agosto
de 2 de firi Amos autensae firi amde


Procurador M. de

[Faint, illegible text visible through the paper from the reverse side]